

**Notas etnográficas sobre Brejo dos Crioulos : os documentos, as retomadas, e a  
luta pelo território<sup>1</sup>**

Pedro Henrique Mourthé de Araújo Costa<sup>2</sup>

**Resumo:** Desde a abertura dos procedimentos para a regularização fundiária do território quilombola de Brejo dos Crioulos até os dias atuais já se passaram quinze anos de *lutas e enfrentamentos*. O cenário de disputas é tecido pelo entrelaçamento de diversas forças políticas, dentro e fora do quilombo. O presente texto foi escrito com o intuito de apresentar algumas reflexões sobre a pesquisa em andamento, assim como, os possíveis caminhos que pretendo seguir durante a elaboração do texto final da dissertação de mestrado. O trabalho de pesquisa vindo sendo realizado na comunidade e também juntamente a instituições e outros atores envolvidos no conflito territorial.

**Palavras-chave:** Quilombos; Direitos; Conflito; Violência; Documentos

**Introdução**

Em 29 de Setembro de 2011, a seguinte notícia circulava em diversos sites e redes sociais:

Três quilombolas de Brejo dos Crioulos estão, neste momento, acorrentados em frente do Palácio do Planalto. Junto a eles, permanecem acampados cem quilombolas, que exigem da presidente Dilma Roussef, a assinatura do decreto de desapropriação do seu território. Há mais de 12 anos, os quilombolas esperam a titulação de suas terras e têm enfrentado uma série de agressões durante esse tempo<sup>3</sup>.

Um dia após o ato, os quilombolas foram recebidos pela presidenta Dilma Rousseff e pelo ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Gilberto

---

<sup>1</sup> Uma versão preliminar deste artigo foi apresentanda no III Seminário de Antropologia da Ufscar, em novembro de 2014. Agradeço os comentários, sugestões e debates propiciados no âmbito do GT "Teoria antropológica e escrita etnográfica: desafios teóricos-metodológicos na elaboração de etnografias" e aos debatedores, Catarina Morawska Vianna, Jorge Villela e Karina Biondi.

<sup>2</sup> Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de São Carlos. Contato : pedrohmourthe@yahoo.com.br

<sup>3</sup> A descrição é da manifestação realizada por quilombolas de Brejo dos Crioulos em 29 de Setembro de 2011, em Brasília. No ato, três moradores do quilombo se acorrentaram em frente o Palácio do Planalto. "Queremos a assinatura do decreto, mas também queremos a garantia de que será preparado um orçamento para fazer a desintrusão do nosso território", reivindicou o presidente da Associação Quilombola de Brejo dos Crioulos e uma das lideranças presentes na manifestação. Retirado de <http://racismoambiental.net.br/2011/09/quilombolas-de-brejo-dos-crioulos-se-acorrentam-no-palacio-do-planalto/>

Carvalho. Na ocasião, Dilma assinou o decreto que reconhece o território como "remanescente de quilombo" e que permite, para fins de interesse social, desapropriações de imóveis rurais abrangidos pelo território do quilombo. A ida dos quilombolas até Brasília é apenas uma das muitas *caminhadas* realizadas durante a *luta* pela titulação do seu território, somando quinze anos de mobilizações<sup>4</sup>.

Vítimas de um violento processo de expropriação territorial desde meados de 1930, os moradores de Brejo dos Crioulos seguem na *luta*<sup>5</sup>. O conflito territorial é marcado pelas ameaças e violência cotidiana sofrida pelos quilombolas, que, viviam cercados e encurralados pelos fazendeiros, sendo alvo dos seus jagunços e pistoleiros armados e também das "patrulhas rurais"<sup>6</sup>.

A partir do ano de 1999 os quilombolas começam a realizar suas mobilizações na *luta pela retomada do seu território*, dando início ao processo de regularização fundiária e aos *enfrentamentos* dentro e fora do quilombo. Reconhecida como "remanescente de quilombo" em 2004 pela Fundação Cultural Palmares (FCP), a comunidade localiza-se no sertão do Norte de Minas Gerais, na divisa de três municípios - São João da Ponte, Verdelândia e Varzelândia<sup>7</sup>. Frente à morosidade do Estado na desapropriação das fazendas, os quilombolas de Brejo dos Crioulos têm recorrido a duas estratégias nos seus *enfrentamentos*: as *retomadas* e a mobilização de uma *rede de parceiros* e documentos – processos jurídicos, relatórios, laudo antropológico, decretos, correspondências, notas, projetos, boletins de ocorrência etc –

---

<sup>4</sup> As palavras em itálicos são expressões e categorias nativas. Os nomes originais dos interlocutores que contribuíram com esta pesquisa foram preservados.

<sup>5</sup> Para uma descrição da "história fundiária" e os sucessivos movimentos de expropriação territorial vivenciados pelos moradores de Brejo dos Crioulos e de outras comunidades da região, ver Costa (1999, 2001, 2006, 2012).

<sup>6</sup> De acordo com a Carta Topográfica elaborada pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA-MG) a área total do quilombo corresponde a 17.302,6057 ha. A CPT-MG informa que, 13.920 hectares, o equivalente a 77% do total da área, estava concentrado nas mãos de fazendeiros.

<sup>7</sup> Com a expulsão de suas terras no período de 1960, nove núcleos de moradia foram constituídos onde atualmente vivem aproximadamente 3000 pessoas, cercadas pelas fazendas. São eles: Araruba, Orion, Conrados, Caxambu I, Caxambu II, Furado Seco, Furado Modesto, Serra D'água e Tanquinho. Os moradores costumam referir a seu núcleo de moradia como *grupo* ou *localidade*. O termo *comunidade* é habitualmente empregado quando estes querem se referir a composição total do território quilombola, como costumam dizer *comunidade de Brejo dos Crioulos*. Esta formulação nativa também esta relacionada e adquire sentido junto ao termo *luta*. Ressalto que o termo *comunidade*, de forma similar ao trabalho de Comeford (1999), está quase sempre relacionado a "um contexto de mobilizações coletivas", o que sugere segundo este autor, "mais do que uma *comunidade* preexistente, é a própria mobilização e o reconhecimento dessa mobilização como *luta* comum por parte de outros camponeses da localidade que engendra e dá sentido a uma *comunidade*" (COMEFORD, 1999, p.34).

em diferentes instituições e nas várias instâncias judiciais, caracterizando um universo burocrático que é acionado a todo instante<sup>8</sup>.

## **O percurso: o projeto de pesquisa e as primeiras idéias**

Da escrita do projeto de pesquisa até a realização do trabalho de campo, várias questões foram surgindo. Desde inquietações metodológicas – geradas pelos cursos, leituras, eventos acadêmicos e discussões extra-aula, realizados no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAS/UFSCAR – até problemas e dúvidas que emergiram do “fazer etnográfico”. Explorá-las é um dos desafios da formação antropológica, o que também contribui para ressaltar as próprias mudanças na minha trajetória acadêmica. Já no projeto de pesquisa, escrito no primeiro semestre de 2013, propus alguns dos objetivos do meu trabalho. A idéia era realizar uma etnografia capaz de compreender as relações e as ações que os quilombolas de Brejo dos Crioulos constituem como mecanismos de resolução do conflito fundiário vigente. Com isso, eu pretendia descrever os caminhos, alianças, estratégias, tecidos por estes, a partir da mobilização de agentes e instituições.

Para isso, seriam levados em conta, tanto os “canais institucionais” (MORAWSKA VIANNA, 2014) que Brejo dos Crioulos – inscrito nos documentos – percorre, à medida que os quilombolas acionam mecanismos judiciais e administrativos,

---

<sup>8</sup> É importante mencionar que o processo de regularização fundiária do território quilombola é composto por sete fases que vão desde a *abertura de processo no INCRA para o reconhecimento de territórios quilombolas*, até a *emissão de título de propriedade coletiva para a comunidade*. Em cada etapa são mobilizados documentos e são acionadas várias instituições e atores, como por exemplo, a FCP, o INCRA, instâncias judiciais como o Ministério Público Federal, o antropólogo que elabora o estudo da área para a confecção do *Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)*, as portarias, a notificação de vários órgãos governamentais e os processos jurídicos. Atualmente o processo de Brejo dos Crioulos está na penúltima fase, a *desintrusão do território*, onde estão sendo desapropriados inicialmente os fazendeiros e posteriormente os demais ocupantes não quilombolas. O próximo passo é a *titulação definitiva do território quilombola*. De acordo com o livro elaborado pelo Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES, 2008, p.238), no estado mineiro, até o ano de 2007, 436 comunidades já haviam sido identificadas, sendo que 185 certidões de reconhecimento foram emitidas pela FCP. No entanto, deste percentual, apenas uma comunidade quilombola foi titulada, o quilombo de Porto Corís, localizado no município de Leme do Prado, no vale do Jequitinhonha, ver Gomes (2009).

quanto a estratégia dos quilombolas da *retomada de seu território* por meio das ocupações das fazendas.

Antes de ir a campo, realizei uma extensa revisão bibliográfica sobre o conflito de Brejo dos Crioulos. Debrucei-me na análise de alguns trabalhos acadêmicos e documentos – relatórios, dossiês, boletins, notas taquigráficas de audiências públicas, boletins de ocorrência, inquéritos policiais, cartas, projetos, petições, laudo antropológico, e-mails, reportagens e processos jurídicos (administrativos e criminais) – que foram confeccionados tanto pelos *parceiros* dos quilombolas, quanto por instituições ligadas aos órgãos do governo federal, estadual e ao judiciário. Lidar com tantos documentos me ajudou a perceber que o próprio processo de regularização fundiária inscreve Brejo dos Crioulos em um universo de práticas jurídicas e burocráticas.

Nesse sentido, algumas questões foram emergindo: Como os quilombolas lidam com esse universo permeado pelos documentos? Quais são os efeitos do processo de regularização fundiária na comunidade? Eu deveria priorizar uma estadia prolongada em Brejo dos Crioulos ou “fazer campo” também nas instituições e entidades envolvidas?

Procurando refletir sobre minhas próprias angústias, sobretudo em relação ao trabalho de campo, duas questões me levaram a optar por realizar a pesquisa em múltiplos locais. A primeira foi à possibilidade de realizar uma “etnografia multissituada” Marcus (1995). Esta me possibilitaria fazer conjunções e justaposição de situações e estabelecer uma conexão ou associação com materiais de diferentes tipos: os documentos, as entrevistas com as lideranças quilombolas e outros atores, os dados coletados através da observação participante na comunidade e nos momentos de mobilizações dos quilombolas. A segunda questão era que os locais escolhidos para o trabalho de pesquisa tinham conexões, seja com as reivindicações dos quilombolas, seja com as instituições e instâncias judiciais acionadas por estes juntamente com seus *parceiros*.

Perpassando todas estas questões, estava o seguinte problema de pesquisa: mesmo com a constituição de marcos legais definidores do direito quilombola, os procedimentos jurídicos e administrativos para sua efetivação ainda esbarram em várias questões, tanto administrativas quanto políticas, o que faz com que, mesmo com um Decreto de desapropriação assinado pela presidenta Dilma Roussef em 2011, o Estado

não consiga operacionalizar a desapropriação dos fazendeiros e titular o território quilombola<sup>9</sup>.

Instigado por estas questões e pelas leituras realizadas durante o período de formação, iniciei o meu trabalho de campo, que vem sendo desenvolvido desde outubro de 2013 na comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos e nas cidades de Montes Claros, Belo Horizonte, São João da Ponte e Varzelândia.

## O trabalho de campo e seus movimentos

Os deslocamentos e *andanças*, sempre narrados pelos moradores de Brejo dos Crioulos em nossas conversas, remetem-se ao que Santos (2014,p.39), amparada na abordagem proposta por Ingold (2000), chamou de "um conjunto de práticas e operações que revelam uma maneira singular de habitar o mundo, que é eminentemente móvel e multilocal". Perceber esse mundo em movimento, foi muito importante para a etnografia, me levando a tentar acompanhar o ritmo dos moradores. Caminhei por todas as localidades do território, frequentei os bares, reuniões, *festejos* e outros eventos. Visitei algumas *roças* e conheci algumas *retomadas* e ocupações em andamento.

Os quintais, além de abrigarem as hortas, frutas e darem acesso as *roças*, também são espaços onde os moradores circulam livremente devido as proximidades das casas, cortando caminho pelos atalhos e trilhas, e indo em direção às *mangas*<sup>10</sup> que, dividem estes espaços. No interior das casas, as visitas aos parentes e amigos são frequentes, assim como a parada para uma prosa e um café<sup>11</sup>. As crianças circulam entre

---

<sup>9</sup> O intenso período de discussões sobre as mudanças no ordenamento jurídico, realizado com a mobilização de movimentos sociais, incluindo o movimento quilombola, entidades, instituições, antropólogos e juristas, é complexo. Por um lado, reuniu entidades favoráveis aos quilombolas e interessados nas discussões relacionadas a legislação e os processos de regularização fundiária, resultando na "ressemantização" ou "ressignificação" da categoria histórica quilombo e de importantes avanços no ordenamento jurídico. Posso citar os trabalhos de Arruti (1997, 2003, 2006, 2008); Almeida (1989,1997, 2002, 2005); Almeida e Duprat (2003); Duprat (2007); O'Dwyer (2002, 2010); Leite (2000, 2002, 2008, 2007) e mais recentemente Brustolin (2009) e Figueiredo (2011). De outro, estavam os atores contrários como os parlamentares da bancada ruralista, que entraram com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN nº 3.239-9/600-DF), por meio do antigo Partido da Frente Liberal – PFL contra o decreto 4887/2003. A ação tramita até os dias atuais. Cabe ressaltar que o texto constitucional disserta por meio do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da constituição de 1988: "Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos".

<sup>10</sup> Os quilombolas usam este termo quando se referem aos pastos. Outras variações como *mangueiro*, que quer dizer pasto pequeno ou *mangueiro grande*, também foram mencionadas.

<sup>11</sup> A "casa", nesta perspectiva, deve ser encarada como um lugar de passagem e de circulação, seu significado adquire sentido através da própria cosmologia quilombola, suas dinâmicas e redes domésticas

as casas e os quintais, brincam nestes espaços e seguem as trilhas entre as *roças* e os *brejos*, para irem para a escola e para as lagoas.

É certo que, com início da *luta*, houve mudanças na paisagem, resultando em transformações nas configurações territoriais, já que com as ocupações, os quilombolas começaram a *retomar seus territórios*, e nesse sentido, algumas *mangas* das fazendas acabaram se tornando hortas, divididas entre as famílias que plantam coletivamente em uma mesma área, fazendo com que suas hortas e *roças* acabem sendo uma extensão da própria casa, onde o morador tem um cuidado especial e vai diariamente realizar o trabalho na terra.

Durante a realização do meu trabalho de campo ouvi muitas histórias e justificativas sobre as movimentações dos meus interlocutores. Alguns narraram estes acontecimentos referindo-se ao fato de não terem *acompanhado a divisão*, devido aos casamentos, situações de compra e venda das terras e por suas *andanças pelo mundo lá de fora*, como é o caso deste depoimento:

Eu mesmo, nessas minhas andanças, já fui para São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, para Recife, Salvador, Aracajú, Cachoeira do São Félix, se entendeu? Essas áreas ai tudo a gente viajou, conhecendo os lugares. Porque não tinha lugar certo da gente trabalhar aqui na comunidade. Ai desde 2007 que eu entrei na luta, que eu estava lá para fora, para o mundo lá de fora. Ai em 2007, eu peguei e voltei para minha terra (depoimento pessoal, Araruba, 2014).

Com a escassez de trabalho na comunidade devido à privação do acesso a terra, os quilombolas necessitam complementar a renda familiar, o que faz com que os moradores recorram às migrações sazonais. As idas e vindas acabam constituindo uma estratégia de trabalho temporário muito importante. É notável que com o início do processo de *retomada do território*, houve uma diminuição no fluxo de trabalhadores migrantes, no entanto, muitos moradores e moradoras ainda partem para outras regiões de Minas Gerais e também para outros estados em suas *andanças*. O destino da maioria são as plantações de café localizadas na cidade de Piumhi, no sul do estado mineiro. Na maioria das vezes os moradores se deslocam para as fazendas de café nos períodos de descidas das águas e acabam retornando para a Festa de Bom Jesus. As cidades de Patrocínio e Santo Antônio do Amparo também são locais escolhidos, porém em menor

---

de cooperação e solidariedade, que possibilitam a composição de uma "configuração de casas" (MARCELIN, 1996).

escala. O dinheiro adquirido *no café* também circula na comunidade, sendo empregado na reforma e construção das casas, na compra de motos, aparelhos de celulares e também na compra do enxoval de casamento. Além das saídas para trabalhar, alguns quilombolas, mudam-se para cidades como Belo Horizonte, São Paulo ou até mesmo os municípios da região como Montes Claros, Janaúba, Varzelândia e São João da Ponte.

No entanto, a ausência física do território não implica na perda dos vínculos com a comunidade. Devido ao grande número de ligações feitas e recebidas diariamente pelos moradores, o telefone assume grande importância nas relações dos meus interlocutores, seja para contatar os parentes que estão morando ou trabalhando em outras cidades da região ou nos grandes centros e nas capitais, nas conversas diárias e na circulação de notícias sobre acontecimentos na comunidade, seja para definir estratégias e mobilizações relacionadas a *luta*, como marcar reuniões com seus *parceiros* ou combinar as *caminhadas*, ou ainda, ao inverso, quando são avisados sobre eventuais visitas dos *parceiros* ou da necessidade de possíveis deslocamentos.

Em Brejo dos Crioulos, como forma de suprir a ausência dos telefones públicos, que se encontram quebrados e também do sinal das operadoras de celular que é instável, na maioria das casas existem as *antenas*. Na solução encontrada, geralmente um telefone celular é ligado a um cabo que tem conexão direta com a *antena*. Os telefones são deixados sobre algum móvel ou colocados em algum suporte improvisado - em muitas casas visitadas pude observar aqueles feitos com o material proveniente de garrafas pet - geralmente no interior da residência, podendo, desta maneira, receber chamadas e fazer ligações. O telefone celular funciona na maioria das vezes, como um telefone fixo, já que seu funcionamento fica restrito ao espaço doméstico. No entanto, existem alguns lugares estratégicos conhecidos pelos moradores onde é possível obter sinal e fazer ligações. Como buscarei descrever neste trabalho, o uso destes aparelhos, assim como outras coisas materiais - documentos, *ferramentas*, foguetes - em conjunto com a mobilização de diversos saberes, incluindo os saberes técnico-burocráticos, são importantes para o acionamento da *rede de parceiros* e estão intimamente relacionados com o "fazer político" e a luta pela efetivação dos direitos territoriais dos quilombolas. E no caso de Brejo dos Crioulos, posso afirmar que os encontros entre os quilombolas, o

Estado e antropologia em meio ao processo de titulação, são operadores em uma relação dialética<sup>12</sup>.

Todas estas *andanças* dos meus interlocutores, seja no cotidiano da comunidade, nas saídas para trabalhar, ou nas viagens e mobilizações relacionadas a *luta*, fizeram com que a pesquisa não limitasse a observações etnográficas na comunidade. As dúvidas mencionadas na seção anterior, resultantes das expectativas anteriores ao trabalho de campo, foram respondidas durante a própria realização da pesquisa. Como um dos efeitos do processo de titulação e da *luta pelo território*, as lideranças quilombolas estão sempre em movimento, suas rotinas são marcadas pelas inúmeras viagens e reuniões. Os deslocamentos para Montes Claros, Belo Horizonte e Brasília são frequentes, assim como os *intercâmbios e trocas de experiências* articulados conjuntamente com os *parceiros*, onde as lideranças vão visitar outras comunidades quilombolas, indígenas, vazanteiros, geraizeiros, veredeiros, caatingueiros e outros povos tradicionais do norte de Minas, assentamentos e acampamentos do MST. Novos lugares, instituições e espaços vão sendo descobertos e passam a fazer parte do cotidiano destas pessoas.

Outras etnografias também buscaram refletir sobre a temática do "movimento". Alves (2014), em sua pesquisa junto os moradores de Pinheiro no Vale do Jequitinhonha (MG), percebeu que "o movimento é algo central na vida dessas pessoas" (ALVES, 2014, p.2), o que resulta em uma vida sempre suscetível a "múltiplos deslocamentos". De maneira semelhante, o já referido trabalho de Santos (2014), chamou atenção para a importância da observação dos deslocamentos cotidianos dos moradores da comunidade quilombola de Pedro Cubas no Vale do Ribeira, o que levou esta autora a "pensar sobre o modo como os habitantes de Pedro Cubas conectam-se com a terra e as pessoas. É durante este caminhar com suas diferentes composições de ritmos que o mundo vai sendo tecido" (SANTOS, 2014, p.20).

Comeford (2014, p.110) também propôs pensar os deslocamentos que compõem esse "mundo de andanças". O autor procura traçar possibilidades analíticas que

---

<sup>12</sup> Ao propor este termo, tomo como inspiração o sentido explorado por Wagner (2010, p.96), ao pensar a relação entre "invenção" e "convenção", os quais "mantêm entre si uma relação dialética, uma relação ao mesmo de interdependência e contradição". Nesse sentido, este autor propõe uma formulação "mais próxima à idéia grega original - a de uma tensão ou alternância, ao modo de um diálogo, entre duas concepções ou pontos de vista simultaneamente contraditórios e solidários entre si".

permitam levar em conta a importância dada, nesses universos sociais, não só do fato de que as movimentações em diferentes escalas, mas à forma das movimentações em casas, às maneiras de convidar, chegar, permanecer, sair, voltar, evitar, frequentar, se deslocar enquanto performance por assim dizer.

Tendo em vista essa multiplicidade de deslocamentos realizada pelos meus interlocutores, optei por realizar uma tentativa de "seguí-los" (LATOUR, 2012 [2005]). Esta decisão implicou acompanhar alguns *caminhadas*, participar de alguns encontros, eventos, reuniões, possibilitando enxergar melhor suas associações e conexões com outros atores, assim como o funcionamento da *rede*.

A possibilidade de realizar uma "etnografia multissituada", mencionada na seção anterior, tornou-se viável em campo, já que a opção de seguir os meus interlocutores, me obrigava a acompanhar seus movimentos. Em uma discussão sobre os limites e possibilidades de se realizar uma "etnografia multissituada", Morawska Vianna (2014, p.57) adverte que,

Autores que tentam defini-la (e defendê-la) como método têm como principal mérito demonstrar que a cada vez que tal noção é acionada, ela se torna algo novo, adaptada a campos de pesquisa específicos. A definição de etnografia sendo do tipo A, B ou C parece mostrar-se estéril tendo em vista a proliferação de nomenclaturas que brotam a partir de cada caso etnográfico. Mas importante é o reconhecimento de que a relação entre micro e macro é de pouca ajuda naquelas pesquisas cujos próprios campos levam o pesquisador a interconexões locais. Como afirma Bruno Latour, é preciso seguir os atores, não importando aonde isto leve o pesquisador, e apontar conexões entre locais ao invés de classificá-los como micro ou macro.

Em conexão com esta discussão, Biondi (2014) defende que mais do que buscar definir sobre sua estratégia metodológica como uma "etnografia multissituada", o mais importante é mostrar que seus "percursos foram empiricamente motivados" (Ibid, p.52).

## **O “encontro” com os documentos**

Como desde o início da pesquisa eu estava interessado nos documentos, uma das questões que me intrigava era se este meu interesse poderia se tornar um fetichismo metodológico. E caso isso ocorresse, quais seriam os seus efeitos no trabalho de campo?

As repostas vieram ao longo da pesquisa. Em vários momentos deste percurso, os documentos apareceram no meu caminho. Os quilombolas guardavam vários papéis, desde receitas médicas até cartões e recibos de pagamento do sindicato e os *documentos*

*da luta* - jornais, boletins e notas - em sua maioria assinados pela Associação Quilombola e pelos *parceiros*. Estes eram cuidadosamente guardados principalmente em malas, bolsas e em sacolas plásticas.

Durante minha estadia na comunidade, fui convidado pelo presidente da Associação Quilombola para ver os documentos que ele guardava em sua casa. Com muito entusiasmo ele falava destes e do cuidado necessário para guardá-los e organizá-los, como também contava as histórias relacionadas a cada um. Na mesma ocasião ele me disse “Sem papel não dá para fazer nada. Eu sempre peço um papel, sempre peço cópia de todo documento em toda reunião que eu vou. Eles só dão porque eu peço”. Em outra ocasião, me encontrei com outra liderança para conversar sobre os momentos da *luta*, ele me recebeu em sua casa e retirou uma pasta preta onde um adesivo colado sobre a mesma tinha os seguintes dizeres “BREJO DOS CRIoulos (ARQUIVO)”. Ao mostrá-la ele disse, “aqui estão todos os princípios”. Conversamos a manhã inteira. A *história da luta* era contada seguindo os documentos, sendo que cada um tinha uma importância e um significado, estando relacionado a algum evento. Também foi mencionado que as entidades enviavam vários documentos para os quilombolas, que utilizavam estes nas suas mobilizações dentro do território.

Por outra perspectiva, no trabalho de campo junto às instituições, eu também pude experienciar a burocracia. Na minha ida à Superintendência do INCRA em Belo Horizonte, para que eu tivesse acesso ao processo administrativo da comunidade, foi necessário que eu fizesse um requerimento que foi enviado para o setor jurídico da instituição a fim de autorizar o “pedido de vistas ao processo”. Após a autorização pude freqüentar a instituição por dois dias, para consultar o processo, tirar fotos e fazer anotações. Porém, quando pedi para tirar cópias deste documento, foi necessário que eu fizesse outro requerimento, onde tive que detalhar todas as páginas que seriam copiadas. Este deveria ser antes autorizado pelo superintendente da instituição para que fosse encaminhado diretamente pelos funcionários para uma copiadora autorizada.

De maneira semelhante, durante uma das visitas a ONG Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas (CAA/NM), depois de passar a tarde olhando e separando alguns materiais que foram disponibilizados para consulta, quando perguntei sobre a possibilidade de tirar cópias, foi necessário que eu assinasse um protocolo com meus dados e fazer a descrição dos materiais que seriam fotocopiados.

Estas experiências também foram compartilhadas por outros etnógrafos que lidam com os documentos nos seus trabalhos. Tal análise pode ser ilustrada através do trabalho de campo de Barrera (2011). Em sua pesquisa na Suprema Corte da Argentina, esta autora conta das suas dificuldades para garantir sua entrada em campo, já que o acesso “formal” só foi possível através da confecção de um documento que seria analisado de acordo com as normas e procedimentos da instituição. Foi através do preenchimento de um formulário – confecção de um documento – posteriormente analisado pelos operadores do direito, que foi permitida a realização da sua pesquisa. Neste sentido, Barrera (2011) afirma que “rastrear os papéis” é a forma como as instituições se analisam,

os investigadores avaliam o funcionamento dos tribunais através do conteúdo das sentenças, os advogados, por sua parte, interpretam esses documentos para fazer avançar os interesses dos seus clientes, e sobre um recente governo de transparência, os registros documentais e documentos autodescritivos, convertem-se na forma que se avalia o bom comportamento da instituição” (tradução livre, BARRERA, 2011, p.2).

Outra antropóloga que experienciou a burocracia foi Annelise Riles (2001). Em seu trabalho de campo esta autora ajudava no planejamento de reuniões, na confecção de documentos, na preparação do layout de informativos, transcrevendo e coletando materiais através de survey e contribuindo na reorganização das bibliotecas das instituições. Foi através das conexões e ressonâncias das práticas de conhecimento identificadas pela autora e dos seus próprios problemas analíticos que sua pesquisa etnográfica foi realizada. Para Riles (2006), a decisão de olhar para os documentos, dentre tantas outras coisas observáveis em campo, reside no fato de que eles nos abrem uma porta de entrada importante para a compreensão de problemas e pontos de vista contemporâneos. Em suas palavras, “documentos são artefatos paradigmáticos das modernas práticas de conhecimento” (tradução livre, RILES, 2006, p.2)<sup>13</sup>.

Descrever a política através dos documentos e da sua circulação através de “canais institucionais” é possível quando estes são pensados como artefatos que têm como característica sua ubiquidade, ou seja, estão presentes em vários lugares ao mesmo tempo. Para Riles (2006, p.17), como demonstrado por Strathern (1988, 1990) em outros contextos etnográficos, “tomar as práticas de conhecimento de outros povos

---

<sup>13</sup> Para um panorama das principais etnografias que têm se dedicado a refletir sobre os documentos em diferentes contextos etnográficos e abordagens, ver Hull (2012).

como um tema etnográfico, implica em necessariamente pensar "lateralmente" sobre o engajamento epistemológico e estético do nosso próprio conhecimento" (tradução livre, RILES, 2006, p.17).

Encarar os documentos como artefatos, é pensá-los não apenas na chave da sua "função meramente referencial de registrar ou representar graficamente algo" (FERREIRA, 2013, p.53), mas sim como "a produção, o porte, a circulação e o arquivamento de documentos têm desdobramentos no mundo social", e

funcionam, em suma, não como artefatos estéreis e autocontidos, e sim como objetos materiais do direito, da administração e da governança capazes de produzir efeitos e engendrar múltiplos afetos e relações (Ibid, p.53)<sup>14</sup>.

Rastrear os papéis é mostrar que vários eventos relacionados ao processo de titulação são desencadeados por estes ou culminam na produção de um papel. Através dos documentos é possível realizar uma descrição política capaz de mostrar as relações de poder que estão por trás da mobilização destes e quais as técnicas e saberes são mobilizados, bem como acessar eventos e discursos importantes.

Em Brejo dos Crioulos, a política é feita tanto nas reuniões e articulações dos quilombolas com os seus *parceiros* e em suas *caminhadas*, quanto na mobilização de diversos documentos. No entanto, mesmo com tantos papéis e tantas instituições envolvidas, o processo de regularização fundiária não avança da mesma velocidade que as manifestações dos quilombolas e de sua *rede*.

### **As retomadas e os documentos: a luta pela terra e a circulação de papéis**

Os papéis só andam com briga, com retomada. Se nós paramos, parou o processo lá. Se nós mexemos, mexeu lá. A forma é essa. Ta tudo na escadinha assim, até chegar lá em Brasília. Primeiro começou aqui e foi andando (depoimento pessoal, Araruba, 2014).

Em Abril de 2004, foi realizada a primeira *retomada*, organizada na fazenda São Miguel, propriedade de Miguel Véo Filho. Este evento é tomado como um marco na invenção de uma nova estratégia política de luta pelos direitos territoriais. A quantidade de pessoas mobilizadas pelos quilombolas e seus *parceiros* chegou a aproximadamente quinhentas famílias, que se mantiveram acampadas por dezesseis dias.

---

<sup>14</sup> Além do trabalho de Ferreira (2013), para uma abordagem etnográfica que descreve os afetos e emoções provocados pelos documentos, ver Navaro-Yashin (2007).

Ai nós chamamos outros parceiros que já tinham conhecimento de luta pela terra né? Principalmente a CPT e o MST. A primeira fazenda que a gente ocupou foi Miguel. Lá conseguimos entrar e foi uma das maiores no início, nós éramos umas 500 famílias. Lá, veio Helicóptero, veio as policias por terra e eles filmaram nós lá de cima, eles até desceram, mas não chegaram a pousar o avião né? Mas nada disso nós não assustemo não viu? Nós continuamos com a luta! (depoimento pessoal, Furado Seco, 2014).

No décimo sexto dia, um destacamento da Polícia Militar foi até o local, fez um boletim de ocorrência, notificou os quilombolas, e foi emitido por um juiz de São João da Ponte, um mandado de reintegração de posse, a *liminar*, como dizem meus interlocutores. A notificação dos quilombolas feita pela Polícia Militar e o boletim de ocorrência, ampliam o número de atores que mobilizam documentos, tanto em favor e também contra os quilombolas - policiais, fazendeiros e seus funcionários, advogados, operadores do direito e *parceiros* - e que circulam no universo burocrático convergente às instituições: a própria Polícia Militar da cidade sobre a qual o território retomado é pertencente e está registrado, o judiciário local, o cartório local, a Polícia Civil que irá investigar os boletins de ocorrência fabricados e os outros “canais institucionais” acionados.

Sugere-se também que cada instituição possui seu universo burocrático próprio, onde são mobilizados suas tecnologias e saberes que são agenciados pelos seus técnicos. Este é o caso da Delegada de Polícia da cidade de Januária, na fabricação do Inquérito Policial PCNET 2011-624-000800-001-000989463-27. Uma parte do documento foi transcrita para análise<sup>15</sup>:

Meritíssimo Juiz,

O presente inquérito policial restou instaurado para apurar os fatos ocorridos na Comunidade Quilombola Brejo dos Crioulos. Os elementos informativos colhidos demonstram a existência de uma quadrilha armada liderada pelos fazendeiros da região, de acordo com o extenso relatório parcial colacionado às fls. 151 a 156. Após a **confeção do relatório supra, juntou-se aos autos ofício oriundo da Policia Federal**, informando a existência de procedimento naquela unidade relacionado aos fatos em apuração (fls. 160 – 164). Ainda, **anexou-se cópia das notas taquigráficas da 60º Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada no dia 17 de novembro de 2011, a qual teve por objetivo discutir os conflitos agrários, especificamente, na comunidade quilombola de Brejo dos Crioulos** (fls. 166 e ss). **Cópia do presente procedimento restou encaminhada ao Departamento da Policia Federal de**

---

<sup>15</sup> Como a cidade de Varzelândia não dispõe de uma delegacia com plantão policial e pela falta de estrutura, alguns casos são repassados para a Delegacia da cidade de Januária, localizada a 68,9 km desta cidade, como é o caso do inquérito mencionado acima.

**Montes Claros** para apuração dos fatos, devido a atribuição (fls. 157 e 158), já que lá também corre investigação acerca dos fatos em apreço. Isto posto, **encaminho o presente procedimento para apreciação de Vossa Excelência e do Ilustre Representante do Ministério Público**, para as providências que entender cabíveis. Januária, 12 de janeiro de 2012 (ênfase minha).

Na análise do trecho do documento policial é possível observar a sua circulação em diferentes instituições, a forma como são fabricados e anexados outros documentos, bem como o saber jurídico que é mobilizado. É através de um procedimento de rotina, da notificação feita pelo policial, através da mobilização de um saber jurídico e produção do documento de acordo com os termos da instituição, que Brejo dos Crioulos - inscrito nos documentos - percorre caminhos para além do seu território. O que reforça a perspectiva de Riles (2001), para quem os documentos fornecem formas concretas às quais coletividades – neste caso os quilombolas – são levados para outros ambientes, conjuntamente com suas pautas e reivindicações.

Outra questão apontada pela autora se refere à estética dos documentos. Como no trecho transcrito, é possível ver que eles ditam a forma de outros documentos, assim sendo, na sua confecção são acrescentados outros papéis que também conectam novos atores e instituições. O trabalho de campo me possibilitou compreender melhor a relação entre as *retomadas* e os documentos. Nesta perspectiva, de acordo com uma liderança que participou destas ações, “ Nós estávamos com os papéis tudo amontoado e nunca que andava né? não saia das gavetas e entrava para outra gaveta, só ficava engavetado, e nós resolvemos partir para a luta” ele continua,

para os papéis andarem, ter andamento, nós tínhamos que, nós falamos assim, a caixa preta para andar tinha que bater, tinha que empurrar. Para os papéis andarem a gente teve que partir para os conflitos, para garantir as coisas, o direito nosso e para desengavetar os papéis, para sair de uma entidade e ir para outra lá em cima né? Por exemplo, tava em São João da Ponte e de lá ia para Montes Claros. De Montes Claros para Belo Horizonte, de Belo Horizonte para Brasília. Ai nós tivemos que entrar e partir para a luta (depoimento pessoal, Furado Seco, 2014).

A narrativa acima permite compreender que para os quilombolas, são através das *retomadas* que os papéis e os documentos circulam através das instituições. Quanto mais eles vão avançando na *retomada do seu território*, os processos (administrativos, criminais, agrários) saem da instância municipal e seguem para as instâncias e instituições estaduais e federais, aumentando as conexões dos quilombolas e o alcance

de suas reivindicações. As lideranças também percebem a circulação e visualizam o trajeto dos papéis para além do seu território.

Os documentos ficam em vários lugares, fica um no INCRA , outro na Fundação Palmares, mas eles só saem de um lugar para o outro quando tem as retomadas. Quem estava na hora do embate da polícia, dos pistoleiros e fazendeiros, era eu que estava acompanhando. Então eu fiquei *seguindo o papel, acompanhando o papel* (depoimento pessoal, grifos meus, Araruba, 2014).

Os discursos das lideranças evidenciam que estes percebem as conexões e o alcance das instituições que são mobilizadas assim como os “canais institucionais” percorridos. Os quilombolas fizeram várias outras *retomadas* desde o início do processo de regularização fundiária<sup>16</sup>. Estas ações nos permitem refletir sobre o acionamento e funcionamento da *rede de parceiros*, já que um mesmo evento mobiliza estratégias em locais diferentes. Enquanto os quilombolas retomam as terras, os seus advogados também mobilizam documentos – processos jurídicos – na tentativa de *derrubar a liminar*. O contato entre ambos é muitas vezes feito pelo telefone celular, que também conecta outros atores, define estratégias e por onde são feitas as denúncias que acabam circulando pela *rede*, materializando-se em outros documentos, como as notas da CPT-MG que divulgam as ações dos quilombolas e as violações e ameaças sofridas por estes.

A luta e o acionamento da *rede* implicam num entrelaçamento de coisas e pessoas, desde a mobilização de saberes técnico-burocráticos e jurídicos até o uso do telefone celular e das *ferramentas* nas ocupações e a mobilização dos documentos. Para descrever as estratégias tecidas pelos quilombolas e sua *rede parceiros* para efetivação dos seus direitos territoriais, procuro levar a sério a proposta teórica de Morawska Viana (2014,p.32), que propõe etnografar como essas coisas materiais e pessoas "se permeiam para compor saberes, mundos, relações". O que implica numa tentativa de realizar um movimento teórico em conexão com a proposta de Latour (2012 [2005]) onde a *rede* é composta pela multiplicidade de elementos, sendo que estes não serão pensados como meros "intermediários" (LATOUR, 2012 [2005]), tampouco apenas como meras "coisas físicas que circulam" (MORAWSKA VIANNA, 2014).

Seguir essas proposições teóricas permite refletir sobre o "fazer político" dos quilombolas e seus *parceiros*. É pensando as estratégias inventadas e mobilizadas por

---

<sup>16</sup> De acordo com Rainha (2013,p.61),"em um período de oito anos (2004 a 2012) ocorreram mais de 15 ações desse tipo e, em consequência, mais de quinze reintegrações de posse obtidas pelos fazendeiros contra as famílias quilombolas".

estes que acabamos compreendendo seus estilos de criatividade (WAGNER, 2010 [1975]) e suas formas de fazer política. Em Brejo dos Crioulos a política é dupla, já que o "fazer política" se dá tanto nas reuniões e articulações, quanto na mobilização de diversos documentos e coisas, seja dentro do território quilombola ou fora dele. Nesta perspectiva, a *rede* deve ser encarada como uma forma de fazer política, onde relações em potência são acionadas pelo entrelaçamento de pessoas, saberes e coisas. São nas práticas, ações e nos encontros que o desenho da *rede* vai tomando formato, assim como sua dinâmica e as suas conexões.

### Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. "Terras de preto, terras de santo, terras de índios: uso comum e conflito". In: CASTRO, Edna; HÉBETE, Jean. (Orgs.). *Na trilha dos grandes projetos: modernização e conflito na Amazônia*. Belém: UFPA/NAEA, p.163-196,1989.

\_\_\_\_\_. "Quilombos: sematologia face a novas identidades". In Frechal *Terra de Preto: Quilombo reconhecido como Reserva Extrativista*. São Luís: SMDDH/CCN- PVN, 1997.

\_\_\_\_\_. "Os quilombos e as novas etnias". In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org), *Quilombos, Identidade Étnica e Territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

\_\_\_\_\_. "Nas bordas da política étnica: os quilombos e as políticas sociais". *Boletim Informativo do Nuer: Territórios quilombolas: reconhecimento e titulação das terras*, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 15-57, 2005.

ALMEIDA, Alfredo Wagner & PEREIRA, Deborah Duprat. *As Populações Remanescentes de Quilombos – Direitos do Passado ou Garantia para o Futuro? Seminário internacional as minorias e o direito*, 2003.

ALVES, Y. C. *Como etnografar um mundo em que TUDO GIRA, GERA e MEXE? Apontamentos sobre os Movimentos dos "habitantes" de Pinheiro*. In: III Seminário de Antropologia da UFSCAR, 2014, São Carlos. Anais do Seminário de Antropologia da UFSCAR, ano 1, edição 1, 2014. V. 1.

ARRUTI, José Maurício. "A Emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas". *Mana* 3(2) :7:38, 1997.

\_\_\_\_\_. *O quilombo conceitual: para uma sociologia do artigo 68 do ADCT*. Texto para discussão: Projeto Egbé– Territórios negros (KOINONIA), 2003.

\_\_\_\_\_. *Mocambo: Antropologia e História do processo de formação quilombola*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

\_\_\_\_\_. "Quilombos". In: SANSONE, Lívio e PINHO, Osmundo Araújo (org). *Raça: novas perspectivas antropológicas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

BARRERA, Letícia. "Beyond the Law's Ends: Files, Bureaucracy and Legal Knowledge". "Más allá de los fines del derecho: expedientes, burocracia y conocimiento legal". Íconos. *Revista de Ciencias Sociales*. Num. 41, Quito, Setembro de 2011, pp. 57-72.

BIONDI, Karina. *Etnografia no movimento: Território, Hierarquia e Lei no PCC*. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos (tese de doutorado), 2014.

BRUSTOLIN, Cíndia. *Reconhecimento e desconsideração: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita*. Porto Alegre, (Tese de Doutorado), 2009.

COMEFORD, John Cunha. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

\_\_\_\_\_. "Vigiar e narrar. Sobre formas de observação, narração e julgamento de movimentações". *Revista de Antropologia (USP. Impresso)*, v. 57, p. 107-142, 2014.

COSTA, João Batista de Almeida. *Do tempo da fartura dos crioulos ao tempo de penúria dos morenos. Identidade através de rito em Brejo dos Crioulos (MG)*. Brasília: Universidade de Brasília, (dissertação de mestrado), 1999.

\_\_\_\_\_. "Brejo dos Crioulos e Sociedade Negra da Jaíba. Novas Categorias Sociais e a Visibilização do Invisível na Sociedade Brasileira". *Pós – Revista Brasileira de Pós-Graduação em Ciências Sociais: Ano V, 2001, pp. 99-122*.

\_\_\_\_\_. "Saber-se quilombola, ser quilombola: o enredamento de Brejo dos Crioulos (MG) nas tramas do aparelhamento estatal". *Dossiê Afrografias: Memória, Cultura e Sociedade*. UNIMONTES CIENTÍFICA, Montes Claros, V.8, n.2 jul./dez.2006.

DUPRAT, Deborah. *Pareceres Jurídicos. Direitos dos Povos e das Comunidades Tradicionais*. Manaus: PPGSCA-UFAM/ Fundação Ford/ PPGDA – UEA , 2007.

FERREIRA, Letícia Carvalho de Mesquita. "Apenas preencher papel" : reflexões sobre registros policiais de desaparecimento de pessoa e outros documentos. *Mana (UFRJ.Impresso)*, v.19, p. 39-68, 2013.

FIGUEIREDO, André Videira de. *O caminho quilombola: sociologia jurídica do reconhecimento étnico*. Curitiba: Appris, 2011.

GOMES, Lilian. *Justiça seja feita: direito quilombola ao território*. Minas Gerais: Universidade Federal de Minas Gerais (tese de doutorado), 2009.

HULL, Matthew S. *Documents and Bureaucracy*. Annu. Rev. Anthropol. 41: 251-67, 2012.

INGOLD, Tim. *The Perception of the Environment. Essays in Livelihood, Dwelling and Skill*. London: Routledge, 2000.

\_\_\_\_\_. *Being alive: essays on movement, knowledge and description*. London: Routledge, 2011.

LATOURETTE, B. *Reagregando o Social: uma introdução à teoria do Ator-Rede*. Bauru, SP: EDUSC/ Salvador, BA: EDUFBA, 2012.

LEITE, Ilka Boaventura. "Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas". *Etnográfica*, Lisboa, v. IV, n. 2, 2000, p. 333-354.

\_\_\_\_\_. *O Legado do Testamento: A Comunidade de Casca em Perícia*. 2ª. ed. Florianópolis: NUER/UFSC, 2002. v. 01. 436p .

\_\_\_\_\_. "Humanidades Insurgentes: conflitos e criminalização dos quilombos". In: ALMEIDA, A. B. W. (org), *Nova Cartografia Social: territórios quilombolas e conflitos*. Manaus: Nova Cartografia/UEA, 2010, p. 17-40.

\_\_\_\_\_. "Os Quilombos e a Constituição Brasileira". In OLIVEN, R.G.; Ridenti, M. e Brandão, G.M. (orgs). *A Constituição de 1988 na vida brasileira*. São Paulo: Hucitec/ANPOCS, 2008.

MARCELIN, Louis Herns. *A Invenção da Família Afro-Americana: família, parentesco edomesticidade entre negros do recôncavo da Bahia*. Rio de Janeiro: (Tese Doutorado) PPGAS/ Museu Nacional/ UFRJ, 1996.

MARCUS, George E. *Ethnography in/of the world system: the emergence of Multi-sited Ethnography*. Annu. Rev. Anthropol., 24. 1995.

MORAWSKA VIANNA, Anna Catarina. *Os Enleios da Tarrafa: Etnografia de uma relação transnacional entre ONGs*. São Carlos: EdUFScar, 2014. 230 p.

NAVARO-YASHIN. Y. "Make-believe papers, legal forms and the counterfeit: affective interactions between documents and people in Britain and Cyprus". *Anthropol. Theory* 7 (1): 79-98, 2007.

O'DWYER, Eliane Cantarino. "Os quilombos e a prática profissional dos antropólogos". In *Quilombos: Identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora da UFV, p. 13-42, 2002.

\_\_\_\_\_. *O papel social do antropólogo: aplicação do fazer antropológico e do conhecimento disciplinar nos debates públicos do Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

RAINHA, Roberto. Quilombolas de Brejo dos Crioulos (MG): a árdua luta pela titulação do território étnico. In: STEFANO, Daniela; MENDONÇA, Maria Luisa (orgs). *Direitos Humanos no Brasil 2013: Relatório da Rede Social de Justiça e Direitos Humanos*. São Paulo, 2013.

RILES, Annelise. *Documents: artifacts of modern knowledge*. USA/ The University of Michigan Press, 2006.

\_\_\_\_\_. *The network inside out*. Michigan: The University of Michigan Press, 2001.

SANTOS, Alessandra Regina. *Nesse solo que vós estais, lembrai-vos que é de morrer. Uma etnografia das práticas de caminhar, conhecer e mapear entre os habitantes de Pedro Cubas, um Remanescente de Quilombo do Vale do Ribeira*. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos (dissertação de mestrado), 2014.

STRATHERN, Marilyn. *Partial Connections*. ASAO Spec. Publ.3. Savage, MD:: Rowman & Littlefield, 1991.

WAGNER, Roy. *A invenção da cultura*. Tradução : Marcela Coelho de Souza e Alexandre Morales. São Paulo : Cosac Naify, 2010.

#### **Documentos citados**

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: 1988.

*Inquérito Policial: 989463*. Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 11º Departamento de Montes Claros, 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/ Januária, 25 de outubro de 2011.

*Processo 54170.008821/2003-12 – SR-06/MG – Comunidade Quilombola – Brejo dos Crioulos*